

## Regulamento

### 1. Participantes:

- 1.1. Todos os participantes têm que, obrigatoriamente, estar inscritos na Escola de Dança Ana Mangerição (EDAM), no ano da sua participação.
- 1.2. As inscrições devem ser submetidas pelo encarregado de educação ou aluno (quando maior de 18 anos).

### 2. Idade:

- 2.1. A idade dos participantes será determinada pela idade que tenham a 1 de janeiro do ano em que se realiza a competição.
- 2.2. Os participantes têm de se inscrever no escalão correspondente à sua idade.
- 2.3. Nas coreografias em dueto, trio e ensemble o escalão etário é definido pela média das idades dos participantes.
- 2.4. O limite de idade dos participantes é de 21 anos.

### 3. Formulários de Inscrição:

- 3.1. O formulário de inscrição encontra-se disponível no site [www.edam.pt](http://www.edam.pt) (Palco Virtual).
- 3.2. O encarregado de educação ou aluno (quando maior de 18 anos) é responsável por preencher corretamente as informações no formulário de inscrição.
- 3.3. A participação no festival implica a aceitação do presente regulamento e a autorização de participação, através do preenchimento dos campos correspondentes a referida informação no 'Formulário de Inscrição'.
- 3.4. A falta de qualquer informação, no ato da inscrição, implica a não aceitação da mesma.

### 4. Data Limite para Inscrição:

- 4.1. A data-limite para submissão do formulário de inscrição, vídeos e pagamento de taxa de inscrição é dia 31 de maio de 2024.

### 5. Valor de Inscrição:

- 5.1. A taxa de inscrição, por coreografia, é a que abaixo se apresenta na tabela:

Participantes	Taxa
Solo (um intérprete)	5€
Dueto (dois intérpretes)	10€
Trio (três intérpretes)	15€
Ensemble (quatro ou mais intérpretes)	25€

- 5.2. A inscrição só será validada após pagamento do valor relativo à taxa de inscrição através do site [www.edam.pt](http://www.edam.pt) (botão 'Finalizar Inscrição').
- 5.3. A data-limite para pagamento da inscrição é dia 31 de maio de 2024.
- 5.4. Em caso de desistência, o valor pago relativo à taxa de inscrição, não será devolvido.

### 6. Categorias e Escalões:

- 6.1. Categorias, escalões e estilos:

Categoria (participação a solo)	Tempo Limite	Descrição do Estilo
<b>Mini – 6 aos 9 anos</b>		
Clássico	01'00''	A coreografia deverá ser baseada em técnica de dança clássica

		(repertório ou livre).
Moderno / Jazz	01'00''	A coreografia deverá transmitir imagens, ideias e emoções específicas, criadas para uma diversidade de sons, músicas, palavras faladas ou até silêncio.
Sapateado	01'00''	A coreografia deverá ser dançada com sapatos de sapateado de modo a criar sons e ritmos variados.
Danças de Carácter	01'00''	A coreografia deverá fazer alusão ao estilo de dança típico de um determinado país. A música a utilizar deverá ser tradicional/folclore (ex.: dança irlandesa).
<b>Infantil – 10 aos 13 anos</b>		
Clássico	01'30''	A coreografia deverá ser baseada em técnica de dança clássica (repertório ou livre).
Moderno / Jazz	01'30''	A coreografia deverá transmitir imagens, ideias e emoções específicas, criadas para uma diversidade de sons, músicas, palavras faladas ou até silêncio.
Sapateado	01'30''	A coreografia deverá ser dançada com sapatos de sapateado de modo a criar sons e ritmos variados.
Danças de Carácter	01'30''	A coreografia deverá fazer alusão ao estilo de dança típico de um determinado país. A música a utilizar deverá ser tradicional/folclore (ex.: dança irlandesa)
<b>Juvenil - 14 aos 17 anos</b>		
Clássico / Neoclássico	01'30''	A coreografia deverá ser baseada em técnica de dança clássica (repertório ou livre).
Moderno / Contemporâneo	01'30''	A coreografia deverá transmitir imagens, ideias e emoções específicas, criadas para uma diversidade de sons, músicas, palavras faladas ou até silêncio.
Jazz (Broadway/West End)	01'30''	A coreografia deverá ser inspirada num musical específico, mas não pode ser copiada. (ex. Chicago, Chorus Line, West Side Story)
Sapateado	01'30''	A coreografia deverá ser dançada com sapatos de sapateado de modo a criar sons e ritmos variados.
<b>Sénior – 18 aos 21 anos</b>		
Clássico / Neoclássico	02'00''	A coreografia deverá ser baseada em técnica de dança clássica (repertório ou livre).
Moderno / Contemporâneo	02'00''	A coreografia deverá transmitir imagens, ideias e emoções específicas, criadas para uma diversidade de sons, músicas, palavras faladas ou até silêncio.
Jazz (Broadway/West End)	02'00''	A coreografia deverá ser inspirada num musical específico, mas não pode ser copiada. (ex. Chicago, Chorus Line, West Side Story)
Sapateado	02'00''	A coreografia deverá ser dançada com sapatos de sapateado de modo a criar sons e ritmos variados.

6.2. Aos bailarinos com menos de 12 anos (feitos até dia 1 de janeiro do ano da competição) não é permitida a utilização de sapatinhas de pontas.

#### 7. Tempo Limite:

- 7.1. O tempo limite das coreografias não pode ser ultrapassado, mas os candidatos podem apresentar coreografias com um tempo inferior ao tempo limite estipulado para cada escalão etário.
- 7.2. As coreografias que ultrapassarem o tempo limite estipulado serão penalizadas na sua pontuação.

#### 8. Música:

- 8.1. É permitida a utilização de qualquer tema musical.
- 8.2. Se o tema musical escolhido contiver linguagem imprópria ou ofensiva, a coreografia será desqualificada.

#### 9. Figurino:

- 9.1. A escolha do figurino usado é livre, mas deve enfatizar o carácter e estilo da coreografia.
- 9.2. A aparência geral do candidato é importante e será tida em consideração pelo júri.
- 9.3. A escolha do figurino deve ser apropriada à idade do candidato.

**10. Vídeo:**

- 10.1. A participação nesta competição é a solo, dueto, trio ou ensemble e exclusivamente realizada por vídeo (arquivo compatível – máximo 15MG).
- 10.2. O vídeo a concurso deverá ser enviado em conjunto com o formulário de inscrição no formato .MP4 e identificado no seguinte formato: categoria\_escalão\_nome do candidato (primeiro e último).mp4 (ex.: jazz\_juvenil\_teresarodrigues.mp4).
- 10.3. O vídeo deve incluir, no final da apresentação da coreografia, o agradecimento do candidato.
- 10.4. O vídeo deverá ser gravado com o dispositivo em landscape (horizontal), ter boa visibilidade/luminosidade e o som deve ser perceptível.

**11. Pontuação:**

- 11.1. Critérios de Pontuação (pontuação máxima 100 pontos):

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Nível de execução técnica da coreografia	Máximo 20 pontos
Variedade coreográfica e criatividade	Máximo 20 pontos
Interpretação artística e expressividade	Máximo 20 pontos
Musicalidade do bailarino	Máximo 20 pontos
Apresentação pessoal (figurino, penteado, maquilhagem)	Máximo 20 pontos

- 11.2. Se duas coreografias obtiverem a mesma classificação, será atribuído um empate (exaequo).
- 11.3. O primeiro classificado de cada categoria/escalão deverá somar 85 pontos, ou mais, para receber o prémio de apuramento para a Equipa de Competição EDAM. Se esta pontuação não for atingida pelo primeiro classificado de cada categoria/escalão este prémio não será atribuído.
- 11.4. A decisão do júri é final e não pode ser alterada/contestada.

**12. Prémios:**

- 12.1. A divulgação de prémios decorrerá no dia 7 de junho de 2024.
- 12.2. Todos os participantes no festival recebem diploma de participação.
- 12.3. O 1º, 2º e 3º classificados de cada categoria recebem diploma de vencedores.
- 12.4. Prémios:
  - 1º / 2º / 3º classificados de cada categoria/escalão – Medalha de ouro / prata / bronze (respetivamente);
  - 1º classificado de cada categoria/escalão – Apuramento para Equipa de Competição EDAM a representar a escola em festivais/concursos nacionais e internacionais;
  - Melhor Bailarino – Sessão Fotográfica com a Fotógrafa Madalena Casal (bailarino que demonstre excelente qualidade de execução técnica e artística, harmonia na execução dos movimentos, expressividade e musicalidade).
  - Melhor Coreografia – Sessão Fotográfica com a Fotógrafa Madalena Casal (coreografia que obtenha a classificação mais elevada de entre todas as coreografias de todos os escalões/categoria a concurso).

**13. Direitos de Autor:**

- 13.1. A organização não se responsabiliza por qualquer tipo de plágio que possa vir a ser reclamado. A coreografia a concurso, incluindo a música e qualquer outro item utilizado, são da responsabilidade do candidato ou do encarregado de educação.

- 13.2. Os candidatos renunciam a todos os direitos relativos às gravações de vídeo a concurso, assim como aceitam a sua difusão, retransmissão e projeção por todos os meios de difusão (incluindo internet), sem direito a pagamento de retribuição monetária ou outra compensação de qualquer natureza.

14. Outras:

14.1. A inscrição no concurso implica a aceitação obrigatória do presente regulamento.

14.2. Compete exclusivamente à EDAM decidir sobre qualquer matéria em que o presente regulamento seja omissivo.